



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.563 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Rio Branco/AC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o expediente OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2022/00259, de 14 de outubro de 2022, bem como o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01000, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a **I Conferência Municipal de Saneamento Básico** com a finalidade de diminuir o impacto ambiental, promover o aumento da qualidade de vida da população e a prevenção de doenças com a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saneamento Básico será realidade neste município entre os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, no horário de 08 às 12h no Anfiteatro Garibaldi Brasil, Município de Rio Branco/AC, localizado na Universidade Federal do Acre – UFAC, Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, 69920-900.

Art. 3º Fica a secretaria Técnica do Plano Municipal de Saneamento Básico (STP) instituída pela Portaria Municipal n.º 11, de 28 de janeiro de 2022 a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco